

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO DOCUMENTO: 27/2026

NUP: 43022.009315/2025-33

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A., CNPJ: 55.030.768/0001-08, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801, CEP: 20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pelo Senhora Diretor Técnico Ney Fabiano José Albano da Silva; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.009315/2025-33, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-388 no município de Crato-CE; Rodovia: CE-388; Trecho: 388ECE0110S0 – Início: SANTA FÉ; Final: ENTR. CE-292(A); Coordenadas: Ocupação Transversal- Início: 448996 m E; 9205776 m S; Final: 449036 m E; 9205776 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes); Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central; Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 40,10 m; A presente solicitação é referente ao pedido da empresa SPE NOVA ERA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA S.A., para implantação de travessia aérea de linha de transmissão, lançamento de cabos em rodovia, no município de Crato-CE, de acordo com o projeto apresentado. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 40,10m a título de ocupação Transversal, com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 8.279,21 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Ney Fabiano José Albano da Silva (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A. CNPJ: 55.030.768/0001-08).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2025

NUP: 43022.002352/2026-00

No Diário Oficial - SÉRIE 3 ANO XVIII, datado de 23 DE MARÇO DE 2026, que publicou o EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2025: **Onde se lê:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2025"; **Leia-se:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/225". Fortaleza, 24 de março de 2026

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º DO DOCUMENTO 2992206/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00-RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 106.920,00; PROCESSO Nº : 0666.000012/2025-41-Cagece OBJETO: **disponibilização de acesso a plataforma do curso de IA para 90(noventa) colaboradores**, pelo período de 380 (trezentos e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a Cagece em seu planejamento estratégico, busca continuamente a otimização de seus processos, a redução de custos e a melhoria na tomada de decisões. Considerando que a Inteligência Artificial surge como uma ferramenta transversal com o potencial de revolucionar áreas críticas da Companhia; considerando que atualmente, a Companhia não dispõe de um programa de capacitação formal em IA, o que representa um risco de obsolescência tecnológica e a perda de oportunidades estratégicas. Considerando que a plataforma da empresa Adapta apresenta uma singularidade que transcende a mera comparação de valores unitários de cursos pontuais. Considerando a natureza Singular e Inovadora da proposta da empresa Adapta, no qual oferece um ecossistema completo de capacitação e ferramentas práticas de IA que não encontra paralelo no mercado. Considerando que a contratação contempla a inclusão de acesso ilimitado a 13 diferentes IAs, incluindo modelos avançados de texto e imagem, além da ferramenta exclusiva Adapta ONE. Entendemos que a presente contratação garante que a Cagece se mantenha na vanguarda do setor e aproveite plenamente os benefícios proporcionados pelo uso da Inteligência Artificial. Considerando, por fim, a demonstração da notória especialização da contratada no âmbito do treinamento almejado, justifica-se que a contratação se insere na hipótese legal de contratação direta por notória especialização VALOR GLOBAL: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso II, alínea "P", da Lei nº 13.303/16, c/c art. 18, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, conforme Ata da 2181ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0666.000012/2025-41-Cagece. Fortaleza, 02 de março de 2026.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

4º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº27/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **AIRCLUB360 AGENCIA DE ESPORTES E BEM-ESTAR LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/09/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Alice Candeia Diniz Ventura, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Marília Régio G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº40/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **VEM QUITAR LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 28/07/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Cleilton Lima Rocha e Romildo Ferreira Lima Júnior, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Marília Régio G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº92/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e, considerando o que consta o processo nº 31022.000493/2025-10, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência "H", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000987-1-X, portador do título de Doutor em Ciências da Computação, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências da Computação, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 02 de abril de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

